



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(inc. VIII, do art. 72, da Lei nº 14.133/21)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e demais documentos anexos, ambos juntados aos Autos e, considerando o atendimento aos Princípios da Essencialidade, do Interesse Público e da Economicidade, autorizo a presente contratação da(s) Pessoa(s) Jurídica(s) **VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 29.644.666/0003-26**, por meio de Contratação Direta, referente ao objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM REVISÃO DE GARANTIA DA RETROESCAVADEIRA 310L (JOHN DEERE CONSTRUCTION), Nº 1158, CHASSI 1BZ310LAJND007051, DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**, no valor total de R\$ 11.892,97 (Onze mil, oitocentos e noventa e dois reais e noventa e sete centavos), de forma a atender o inc. VIII, do art. 72, da Lei nº 14.133/21.

Painel/SC, 25 de novembro de 2024.

Antônio Marcos Cavalheiro Flores
Prefeito